ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
Palácio Leôncio de Souza Miranda
"Construindo com o Social"
2001/2004

Lei n. º 49/2003 Tupirama-TO., 22 de setembro de 2003

"Dispõe sobre alteração salarial no Adendo II ao Anexo único (Carreira Técnica), da Lei nº 47/2003, e dá outras providências".

Considerando que o vencimento de motorista, operador de máquina pesada e tratorista, constantes do Adendo II ao Anexo Único (Carreira Técnica) da Lei nº 47/2003, encontram-se a menor do que é percebido pelos mesmos no momento, e a fim de não causar prejuízos aos mesmos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Adendo II ao Anexo Único (Carreira Técnica) da Lei n 47/2003, substituído pelo presente Adendo em anexo, passando doravante os valores no tocante ao vencimento de motorista, operador de máquina pesada e tratorista, a serem os constantes no Adendo atual.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2003.

Miguel Ramos Avelino
PREFEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
Adm. 2001/2004

Adendo II ao Anexo Único (Carreira Técnica)

Classe	Cargo	Quant.	Símbolo	Escolaridade	Vencimento	Carga Horária
Técnico Profissional	Técnico Agropecuário	04	TP-1 a TP-35	Médio + Técnico	300,00	40
Auxiliar Técnico	Motorista					40
	B	03	AT-1 a AT-35	Fundamental + Habilitação	405,32	
	C	06	AT-1 a AT-35	Fundamental + Habilitação	405,32	
	D	06	AT-1 a AT-35	Fundamental + Habilitação	405,32	
	Operador de Máquina Pesada	02	AT-1 a AT-35	Fundamental + Habilitação	506,66	40
	Tratorista	04	AT-1 a AT-35	Fundamental + Habilitação	405,32	40
	Eletricista	02	AT-1 a AT-35	Fundamental + Habilitação	300,00	40

TP – Técnico Profissional
AT – Auxiliar Técnico

Miguel Ramos Avelino
PREFEITO